

Itaú Seguros S.A.

CNPJ 61.557.039/0001-07

NIRE 35300027582

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.11.2021, às 09h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUÓRUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") celebrado nesta data pelos órgãos de administração da Companhia e pelos órgãos de administração da **ITAÚ PARTICIPAÇÃO LTDA.**, com sede em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, CNPJ nº 18.225.199/0001-11, NIRE 35227579720 ("**ITAÚ PARTICIPAÇÃO**"), o qual estabelece todos os termos e condições da incorporação da totalidade do patrimônio da **ITAÚ PARTICIPAÇÃO** pela Companhia ("Incorporação"). 2. Ratificar a nomeação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PWC"), com sede em São Paulo (SP), na Av. Francisco Matarazzo, 1400, 9º, 10º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º andares, Torre Torino, Água Branca, inscrita no CNPJ sob nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 25P000160/O-5, para avaliar, a valor contábil, o patrimônio da **ITAÚ PARTICIPAÇÃO** a ser incorporado pela Companhia. 3. Aprovar o Laudo de Avaliação preparado pela PWC com base no balanço patrimonial da **ITAÚ PARTICIPAÇÃO**, levantado em 31.10.2021, para fins da Incorporação, que avaliou o patrimônio líquido da **ITAÚ PARTICIPAÇÃO** em R\$ 327.624.764,59 (trezentos e vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). 4. Aprovar a Incorporação da **ITAÚ PARTICIPAÇÃO** pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação. 5. Em virtude da aprovação da Incorporação, o capital social da Companhia será aumentado em R\$ 237.600.000,00 (duzentos e trinta e sete milhões e seiscentos mil reais), passando este de R\$1.583.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e oitenta e três milhões de reais), para R\$ 1.820.600.000,00 (um bilhão, oitocentos e vinte milhões e seiscentos mil reais), mediante a emissão de 14.233.005 (quatorze milhões, duzentas e trinta e três mil e cinco) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, a serem atribuídas da seguinte forma: (i) 14.232.991 (quatorze milhões, duzentos e trinta e duas mil, novecentas e noventa e uma) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal à Itauseg Participações S.A. (CNPJ: 07.256.507-0001-50); e (ii) 14 (quatorze) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal à Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (CNPJ: 58.851.775/0001-50), em substituição às suas participações na **ITAÚ PARTICIPAÇÃO**, alterando-se, conseqüentemente, o caput do art. 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a assim se redigir: "Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de 1.820.600.000,00 (um bilhão, oitocentos e vinte milhões e seiscentos mil reais), representado por 138.081.175 (cento e trinta e oito milhões, oitenta e um mil, cento e setenta e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 120.645.772 (cento e vinte milhões, seiscentas e quarenta e cinco mil, setecentas e setenta e duas) ordinárias e 17.435.403 (dezesete milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, quatrocentas e três) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no eventual reembolso de capital, sem prêmio." 6. Aprovar que a Companhia suceda a **ITAÚ PARTICIPAÇÃO** em todos os seus direitos e obrigações, em caráter universal, nos termos do Protocolo e Justificação. 7. Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações ora propostas, conforme previsto na legislação em vigor. 8. Consolidado o Estatuto Social contemplando as alterações anteriormente deliberadas, que vigorarão na forma ora rubricada pelos presentes e após sua homologação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de novembro de 2021. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itauseg Participações S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Renato da Silva Carvalho - Diretores; Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Renato da Silva Carvalho - Diretores; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Carlos Henrique Donegá Aidar. - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de novembro de 2021. Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP - Registro nº 269.415/22-1, em 27.05.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>